

REGIMES POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS (*)

Arnaldo Rodrigues Duarte

1. EXPLICAÇÃO PRELIMINAR

As noções básicas da Doutrina e Metodologia da Escola Superior de Guerra, ministradas já há mais de 20 anos, são o resultado dos estudos de seus membros, integrantes do CORPO PERMANENTE e de ESTAGIÁRIOS, que, cada dia e cada vez mais, ano a ano, de acordo com as diretrizes do DEPARTAMENTO DE ESTUDOS dessa Escola de Estudos dos Altos Problemas Brasileiros, com senso cautelar de medida e proporção e com vistas à *SEGURANÇA* e ao *DESENVOLVIMENTO DO BRASIL*, vão, em constante processo evolutivo, sendo melhor definidas e aprimoradas. Representam, nos currículos programados, sempre uma planificação que envolve um sentido *estável e dinâmico*, sem que haja paradoxo. *Estável* porque há um rumo marcante de busca de conteúdo e forma definitivos, de conceitos duradouros, que sirvam de elo doutrinário metodológico a fim de facilitar os ensinamentos dados nos Cursos da *ESG*. *Dinâmico* porque, em que pese essa preocupação conceitual de perfectibilidade e definitividade, no Mundo em que vivemos, a cada instante, princípios havidos como axiomáticos, respeitados por isso mesmo como a última palavra da Ciência e da Tecnologia, estão a cada passo completamente modificados. De tal modo que, muita vez, a *VERDADE*

(*) Palestra proferida na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia de Juiz de Fora, em 20 de dezembro de 1974.

de ontem se transforma *HOJE* num falso pressuposto. É que os avanços fantásticos, algumas vezes havidos como impossíveis, dos novos conhecimentos científicos e tecnológicos tornam obsoletas e não raro inverídicas as regras tidas, pouco antes, como princípios certos, senão absolutos e inalteráveis.

Na sua afirmação evolutiva de anseio progressista o homem, a todo momento e em todos os campos de atividade, vai, velozmente, tudo modificando e superando, insaciável na sua meta de caminhar para frente e para o alto buscando sempre desvendar o desconhecido.

Não vamos, por isso, falar-lhes em linguagem *tabu*, com preciosismos de linguagem ou expressões de linguagem de difícil compreensão, como certos especialistas na jactância dos seus jargões-técnicos, aferrados a uma superioridade cultural específica.

A dificuldade de ser simples é muito maior do que a de ser complexo. A consecução da síntese, ante a prolixidade, é missão nada fácil, máxime para expressar, com razoável clareza, as mensagens dos conceitos, noções, estudos, diretrizes, conclusões e sugestões da Escola Superior de Guerra. Sobretudo em Curso básico de Divulgação. A posição do conferencista se torna mais crítica em se tratando de trabalho de condensação para desimplicar esse *substratum* de caráter doutrinário dos ensinamentos e conclusões da *ESG*, sistematizados em processos de estudos e pesquisas com metodologia própria, ministrados em currículo normal de programação e tempo bem mais extensos. Máxime porque, na interpretação e propostas de soluções dos mais atuais e relevantes problemas brasileiros, são partes sistemáticas da *Segurança e Desenvolvimento Nacionais* "Dentro do amplo quadro da Política Nacional".

Reparai, assim, que todos os Conferencistas diplomados da Escola Superior de Guerra, falamos, fundamentalmente, a mesma linguagem usando termos, em geral, de um vocabulário comum da Doutrina adotada, então, na *ESG*. Enfim, nos expressamos, basicamente, de um modo igual como se não fôssemos vários mas um só conferencista... Como se nos despersonalizássemos, abdicando das nossas individualidades para nos integrarmos num todo homogêneo, na sua projeção e destinação de conjunto.

Realmente, a *ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA* fez-nos uma equipe de homogeneidade da sua ação conjunta de pensamento e ação.

Essas idéias e conclusões, embora há muito consideradas na nossa *ESCOLA*, são porém, a todo ano, nos estudos das equipes e

trabalhos de grupo, sob a coordenação e supervisão do seu Departamento de Estudos, re-examinadas, completadas, alteradas, ampliadas e aprimoradas. No entanto, como já dissemos, o embasamento é estável, mas viga-mestra de novos entendimentos e construções ante as variações e peculiaridades da conjuntura do campo político, no psicossocial, no econômico e no militar, bem como diante dos impulsos inovadores e impulsionantes da força evolutiva sempre crescente da Ciência e da Tecnologia.

Nesse trabalho superior e árduo, elaborado em *linguagem doutrinária*, deste Curso, ministrado em currículo reduzido de visão panorâmica, tipo *flash*, da atual metodologia da ESG, vizando a maior facilidade dos estagiários, todas as conferências da fase doutrinária, estão, basicamente, insertas no *MANUAL DOS CURSOS*, antecipadamente distribuído para a mais rápida, segura e fácil assimilação das matérias que se contém no respectivo temário.

Fundamentalmente, portanto, a presente conferência consta do texto desse *MANUAL DOS CURSOS*, já certamente estudado pelos que neste Curso foram inscritos.

Não há, nessa sistemática, assim, exposição divergente dessas noções e conclusões doutrinárias básicas, de conhecimento geral. Nem, muito menos, divergências do texto que receberam. Nesta conferência tão-só varia a forma de enfoque do tema, próprio, do estilo do conferencista, espécie de condimento ou tempero apenas no sabor do mesmo alimento, que contém, assim, semelhantes ingredientes. E, por outro lado, à guisa de didática, maior desenvolvimento de certos pontos talvez mais relevantes ou mero esforço pessoal de ilustração de alguns dos aspectos tratados no tópico constante desse *MANUAL DOS CURSOS*, que devem conhecer.

Com essa *EXPLICAÇÃO PRELIMINAR* e nesses pressupostos passamos a tratar do tema em rápida exegese e destaque expositivo-illustrativo do temário referido - *REGIMES POLITICOS CONTEMPORANEOS*.

2. O MUNDO CONTEMPORANEO E O BRASIL

Para termos *Segurança Nacional* e alcançarmos o máximo *Desenvolvimento Nacional*, no regime político que a Revolução de 1964 adotou e é, em geral, chamado "*MODELO BRASILEIRO*", não devemos nos colocar na posição comodista e negligente daquela antiga crença de que "Deus é Brasileiro", típico daquele ideal ufanista de

contemplativo. Havemos de nos situar *dentro da realidade contraditória do Mundo contemporâneo* em que vivemos. Jamais fora dessa realidade antagonica, palpitante e instável da conjuntura internacional, ocidental e continental. Nem nós, nem vós, nem o Brasil, como todos os seus governantes e governados.

Temos que, *politicamente*, como nos demais campos, estarmos prevenidos, em termos globais e com a atenta posição de alerta e auto-defesa, quando cheguem até o cérebro todas as sensibilidades antagonicas perceptíveis pela visão, audição, tato e olfato. E, na *legítima defesa* da nossa Democracia, dispor de todos os informes e informações indispensáveis à nossa adequada e oportuna reação. Desse Mundo em que, nos seus movimentos de qualquer natureza ou ponto, todos, não mais somos meros espectadores, mas personagens de participação ativa e compulsória como partes dinâmicas. Mundo que, como nunca e cada dia e cada vez mais vertiginosamente se transforma e já busca comunicações, no espaço cósmico, com outros Mundos, com vida que neles, racional e logicamente, deve certamente existir, ainda que sob outras formas. Mundo que não mais se contém nas suas dimensões terrenas e limites estratosféricos. Mundo em que, nesta era espacial, supera a atração terrestre, com foguetes satélites e naves que já alcançam a Lua e outros planetas, superando as barreiras do som e da luz e avançando, celeremente, à conquista do Cosmos. Mundo em que não mais é válida a velha noção de espaço e de tempo, que condicionava o uso humano dos seres humanos no seu progresso e evolução. Porque hoje estão superados os conceitos de espaço territorial, de bases geográficas, com os jatos supersônicos, os foguetes e naves espaciais, os mísseis, os satélites artificiais, possibilitando até comunicações instantâneas de sons e imagens a distâncias quase incomensuráveis. Onde as idéias de tempo perderam sentido horário, adquirindo medidas estratosféricas de anos-luz, onde o *absoluto* se tornou *relativo* e a visão real está além, muito além das imaginações, à sua época fantásticas, que o gênio de JULIO VERNE ousou profetizar, em ficções científicas.

Os novos conhecimentos técnicos e científicos, os progressos indescritíveis da energia nuclear deste *Século Atômico*, as maravilhas da Eletrônica e os milagres da Cibernética, especialmente em processamento de dados e informática, deixam o homem contemporâneo, a cada instante, mais surpreso, perplexo e atônito. Até a *impossibilidade* perdeu seu caráter de obstáculo permanente e insuperável para considerar-se como simples e momentâneo estágio de entrave da *possibilidade*. E onde — segundo NORBERT WIENER em sua consagrada obra “CIBERNÉTICA E SOCIEDADE” — “A extensão em que as respostas que possamos dar acerca de outros Mundos são pro-

váveis em meio a um grupo maior de Mundos" (obra cit. trad. de JOSÉ PAULO PAES, 3.^a ed., pág. 14).

Hodiernamente, as concepções de distância e velocidade, de medidas e proporções, do finito e do infinito, perdem, a toda hora, conteúdo e expressão. A novidade de hoje amanhã não tem mais sentido impressionante, porque os conhecimentos se alteram, substituem e renovam em processo tão formidável e extraordinário que nenhum sábio ousa sustentar como última palavra da ciência e da técnica, no próprio minuto do novo descobrimento ou avanço, apenas como tal presumido, ao ser conhecido ou divulgado...

A um contato automático de algum botão de comando eletrônico, de um raio "laser", como se fora um toque mágico de poderoso feiticeiro, à distância, desencadeam-se, as forças telúricas da Natureza. Forças contidas, por mistérios até há pouco havidos como divinos, mas que os técnicos e cientistas — os feiticeiros modernos — descobrem, provocam, ativam e sublevam... Feiticeiros modernos poderosíssimos de terrenos conflitantes... Mas, ainda, até certo ponto, *feiticeiros amadores*, porque o feitiço atômico dos gênios do mal que conseguem libertar pode, em certa medida, ser mágica maravilhosa, de encantos fabulosos dos contos das "MIL E UMA NOITES", mas — repetimos — mágicas perigosas, de efeitos quiçá alguma vez incontrolláveis; *mágicas de feiticeiros amadores*, porque as forças liberadas, pelo engenho e arte dos gênios do Oriente e do Ocidente, em caso de abuso ou descontrole, podem se tornar fatais, destruidoras de tudo e de todos... É questão não apenas de bom senso, experiência e dosagem, porém de juízo de um número de *aprendizes do feitiço*, que já não é mais segredo total porque a quantidade tende a aumentar e o mágico potencial vir a ser competitivo, passando de *ameaça* à *ação*...

E, mesmo em *fase experimental* ou de aumento desse arsenal diabolicamente letal quando sobre o Mundo, nas grandes altitudes, nos mares ou nas profundezas da Terra, sucedem-se as explosões nucleares, numa poluição do meio-ambiente, pela contaminação radioativa, somente em parte controlada, que pode ser amostra ou prelúdio de uma guerra total, até por falha ou insensatez de algum controlador humano, que poderá, se desencadeada, destruir todo o gênero humano, inapelavelmente, temos todos que respirar fundo e meditar muito.

Nessa visão dantesca do panorama do Mundo Contemporâneo, temos, também os brasileiros, que nos situar, necessariamente, em termos de *segurança nacional, continental, ocidental* e, em geral, de todo o Mundo. Porque, hoje, o Mundo todo é *um só*. Unido ou de-

sunido, mas *um só*. Só e *igual*, no tempo e no espaço. No Oriente e no Ocidente ambos atualmente já em desacordo. *Um só é igual* no Sul ou no Norte. A Leste e a Oeste. *Igual é um só, contemporaneamente, qualquer que seja o regime político — autocrático ou democrático — vigente*. Porque, nos tempos atuais, como bem notou COUNTS, "toda a Terra foi reduzida às dimensões de um pequeno bairro"...

Nós não somos, nesse Mundo tão aflito, discordante e agressivo de hoje, onde o *terrorismo* age em todos os lados, a exceção. Aqui todos sofremos os reflexos das agitações mundiais. Somos parte dessa multidão que habita o nosso planeta. E a psicologia da multidão é (por sabença vulgar) de ação reflexa, imitativa, sensacional, extremada e descontrolada, conforme o seu agente provocador.

Se o Mundo todo — dividido em Estados totalitários e democráticos, de nuances variadas e peculiares — está nessa encruzilhada, com a subversão e o terrorismo ameaçando ou abalando a segurança, não apenas externa mas interna de cada Nação, na sua indecisão ou mutação, que tanto pode levar mais para a direita como para a esquerda, nós, os brasileiros, em que pesem os muitos acertos dessa Revolução Democrática, de 1964, que nos salvou das malhas já estendidas do totalitarismo-comunista, temos que, *à toute force*, defender o nosso regime político, que é, por Objetivo Nacional Permanente, o *democrático*, a despeito da *Revolução de Legítima Defesa das Nossas instituições democráticas*, calçadas na separação dos três poderes do Estado, estar ainda se processando. Porque ainda não terminou nem deve terminar enquanto não alcançarmos um grande *desenvolvimento total*, que nos assegure *estado de educação* que represente *estágio de politização*, sem ameaças ao *Estado de Direito pleno*, para o qual estamos caminhando, progressivamente, mas com realismo seguro, ante os óbices subversivos.

Fizemos a nossa opção pela *Democracia*, alicerçada nos três clássicos poderes, separados por MONTESQUIEU. Escolhemos a *Democracia* na alternativa entre esta e o *Comunismo*, totalitário e ateu, para que nos conduziam os maus dirigentes do último Governo antes da Revolução de 31 de Março de 1964. Preferimos então o regime *democrático de liberdade com responsabilidade* e alijamos o *totalitarismo esquerdizante*. Somos, graças aos Governos da Revolução, que prossegue nos seus mais alevantados ideais, cidadãos que têm a sua dignidade humana respeitada pelo Estado, como seres livres e não servos dum Estado totalitário, escravo social dum Comunismo materialista e autocrático, que faz do homem unidade *robot* da ação estatal, dirigida por uma suposta *Ditadura do Proletariado*, em verdade por uma casta de dirigentes cheia de privilégios.

3. OS REGIMES POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS E O PROCESSO-EVOLUTIVO DO ESTADO. ESTADO-NAÇÃO ESTADO DE DIREITO

O Mundo todo anseia por desenvolvimento, por paz, por ordem, por tranquilidade, por equilíbrio, *sob a égide do Direito* e da Justiça Social.

A própria cultura jurídica universal está ameaçada pelo Estado que, por finalidade ideal, é a sua negação: pelo *Estado-Ditadura*, pelo *Estado Totalitário*. É o Estado-Força em contraposição ao *Estado de Direito*.

Não se pode falar em Regimes Políticos Contemporâneos sem uma análise básica das raízes do Estado no passado e nas suas origens.

A invocação dos precedentes históricos, na evolução da idéia de Estado, serve-nos porque os fatos passados e não ocasionais são *PERMANENTES*, como notava ALBERT SOREL, o admirável historiador francês.

A vinculação entre a idéia política dominante numa era e as pressões políticas, nesse mesmo período, está, sensivelmente, comprovada pela própria história da civilização. Sentido em que é justa a observação de POSADA de que "cada movimento histórico, cada período distinto, como cada povo ou civilização suscita e pede uma explicação ideológica e, às vezes, ideal do Estado ou do fenômeno político que chamamos Estado, explicação consentânea ou em perspectiva histórica de um passado e com função crítica" ("HACIA UN NUEVO DERECHO POLITICO", Madrid, 1933, pág. 10).

O antigo Estado Oriental foi de notória base teocrática. No Estado Judeu, Deus era o próprio governante. No Estado Egípcio, o Faraó era o descendente direto dos deuses.

Na Grécia antiga, onde — bem o sabeis — a pureza clássica confundia a Política com a ciência da Moral, o Estado era, fundamentalmente, uma instituição ética. Mas havia separação entre a Religião e a Política.

As idéias de ARISTÓTELES — Estado como forma mais elevada de união social, e de PLATÃO — Estado verdadeira unidade mística e independente da sua realização terrena — têm como constante a natureza ética da *POLIS*.

Já no Império Romano o Estado deixa de ser uma instituição ética e mística para tornar-se num *JUS IMPERII*, numa forma de denominação que é, sem dúvida, já um aspecto de *PODER POLÍTICO*.

Em que pese, porém, esse sentido absoluto de Poder não desapareceu da concepção do Estado, na própria Roma, a idéia da *CIVITAS* como uma comunidade natural e fonte e origem do Poder.

O Estado-República era uma projeção da cidade — *CIVITAS* — e esta uma associação de famílias — *GENTES*.

Faz ainda eco, nos nossos dias, a frase lapidar de *CÍCERO*: “A República é coisa do Povo; Povo não é toda reunião de homens, congregados de qualquer maneira, mas uma sociedade formada sob a garantia das Leis e com objetivo de utilidade comum”.

O conceito genial de *ARISTÓTELES* — o Estado como uma associação de famílias e aldeias com *VIDA SUBSTANTIVA* — foi o fio condutor que levou a *SÃO TOMÁS DE AQUINO*, na Idade Média, a proclamar o Estado como uma “comunidade perfeita”, de origem divina e, por isso, *NATURAL*, legitimando assim a autoridade e o poder dessa comunidade como *SOCIEDADE POLÍTICA*.

Esse significado místico superior, se vitaliza, também, com *SANTO AGOSTINHO* na formação e desenvolvimento da filosofia cristã — o Estado é não apenas uma comunidade de *HOMENS LIVRES* senão de *TODOS OS HOMENS*, porque *TODOS SÃO FILHOS DE DEUS*.

A *UNIDADE DO ESTADO*, vinda de Roma, o Cristianismo acrescentou, ainda, a *UNIDADE DA IGREJA*.

Volvemos os olhos a esse *PASSADO* porque ele é, ainda hoje, *PERMANENTE*. Tem “Idéias e noções políticas de persistência e vitalidade notórias e constituem, em boa parte, na segura observação de *POSADA*, característico patrimônio ideológico do mundo que chamamos ocidental” (obra cit., pág. 16).

Na Idade Média, com o regime feudal, carece de força o Estado: o Rei era antes um dignitário com privilégios e prerrogativas de ordem familiar e patrimonial sem, propriamente, um *MANDATO POLÍTICO*.

Todavia, é na própria Idade Média que vamos encontrar a fonte do *ABSOLUTISMO* do Poder do Estado, confundido este com a pessoa do seu representante — o Rei.

A idéia de comunidade como conjunto harmônico e expansivo, com fulcro no poder absoluto do Rei é o alicerce da concepção absolutista de *MAQUIAVEL*, seja quando canta hosanas à República, no Império Romano ("Discurso sobre Tito Lívio"), seja quando sustenta que, "a razão de Estado desculpa tudo" ("O Príncipe").

Nessa reminiscência histórica do Estado, encontramos o processo da formação das grandes unidades políticas do nosso século.

O Renascimento, entretanto, foi a grande fonte donde promanaram, com intensidade, em vários sentidos, as diretrizes fundamentais do Estado Moderno.

A reação contra a tirania do Poder Político, do Monarca absoluto, tomou corpo nessa época com *ALTHUSIO* ("POLÍTICA", 1650), *MARIANA* ("DE REGE ET REGIS INSTITUTIONE", 1599), *HUGO GROTTIUS* (ESTADO UNIÃO TOTAL DE HOMENS LIVRES QUE SE JUNTAM COM O FIM DE REALIZAR O DIREITO E ALCANÇAR O BEM-ESTAR PÚBLICO), *THOMAS HOBBS*, *LOCKE*, *SPINOZA*, *EMMANUEL KANT*, *PUFFENDORF*, *LEIBNITZ*, *JEAN JACQUES ROUSSEAU* e outros, filósofos do Direito Natural, foi o traço marcante e indelével que deixou impregnado, nessa importante fase histórica, o conceito de Estado, que, então, "entrou a ser havido como pessoa jurídica, com direitos próprios, naturais, essenciais, inalienáveis, absolutos" (QUEIROZ LIMA).

Aí, em fins do século XVIII e princípios do século XIX, é que se torna universalmente dominante o Estado liberal e constitucional, vitorioso com as revoluções inglesa e francesa. Regime que pode ser resumido, em Doutrina, como "de garantia dos direitos e das liberdades". Regime da Democracia e da Soberania Nacional.

O ideal *KANTIANO* de um *ESTADO DE DIREITO*, com caráter próprio de entidade ou pessoa jurídica deu, também, expressão jurídica ao Estado-Nação, por força do domínio e expressão altiloquente de sociedade *JURIDICAMENTE* organizada.

Bem vedes, assim, o intuito fundamental desse retrospecto: lembrar-vos a evolução da idéia de Estado até a sua caracterização como pessoa Jurídica de *ESTADO-NAÇÃO*, de *ESTADO DE DIREITO*.

Oriundo da Nação — porque sem comunidade nacional não há Estado — o Estado, todavia, tem seu *quid proprium* que o diferencia da Nação, assim simplesmente considerada.

Esse traço distintivo inconfundível está na característica política do Estado, que lhe dá organicidade de sociedade política e o torna, conforme a definição usual, geralmente aceita, em *NAÇÃO POLITICAMENTE ORGANIZADA* ou em *NAÇÃO DOTADA DE CORPO POLÍTICO*.

Por esse conceito se vê que a Nação é o fundamento do Estado, mas, *per se*, não é Estado. Com organização política, entretanto, dá lugar, juridicamente, ao Estado tal qual o conhecemos como *UNIDADE POLÍTICA*, na fase de civilização que ora vivemos.

Não pode impressionar nem desfigurar essa concepção certas limitações ou distorsões conjunturais de alguns Estados. São situações anormais, desvios da normalidade, defeitos político-constitucionais que se devem entender como exceções que antes confirmam que negam aquela regra principal. Mas como bem repara o Prof. *QUEIROZ LIMA* — “essas anomalias informam o princípio geral de que a Nação é o meio próprio em que o Estado se produz. O Estado é o tipo perfeito de organização política” (*TEORIA DO ESTADO*”, pág. 6).

O Estado, assim conceituado, tem unidade nacional e é constituído, ostensivamente, de *espaço* (território), *comunidade humana* (associação de homens) e *organização política* (corpo político, poder político).

Aí está também o princípio da *RACIONALIDADE* do Estado Moderno. “O Estado, assim instituído como estágio de evolução, tem algo de espontâneo porém muito de construído, de procurado, de imposto, por assim dizer, à sociedade política, ainda que como fruto da própria evolução”, conforme a aguda nota do Almirante *BATISTA VIANNA* na Escola Superior de Guerra. Que, porém, bem adverte: “entretanto, não pode ser considerado como mero instrumento de classe”.

A feição técnico-jurídica do Estado-Nação como Estado de Direito, descortinada assim na sua visão histórico-evolutiva, realça o seu feitio de quinta-essência democrática, de *SOCIEDADE POLÍTICA CONSENTIDA*, nacionalmente estabelecida. Estado que, acionado pelo Governo, livremente escolhido pela sua população, dentro do seu território, coordena as atividades da vida da comunidade nacional e a orienta para o fim do bem comum, de “realização de suas próprias aspirações e interesses, do presente para o futuro”.

“Quando o exercício ou a posse do Poder ocorrer fora daquele conjunto de regras que consubstanciam o Regime vigente, surgem os

ESTADOS DE POLÍCIA, DE FORÇA, TOTALITÁRIOS, etc. segundo as normas pelas quais o governo é exercido" (Alte. BATISTA VIANNA, Conf. no Curso de Divulgação de Seg. Nac., S. Paulo, 1962).

"Então, invertem-se os papéis, pois fica *A SOCIEDADE A SERVIÇO DO ESTADO*, o que é uma perversão política que só se mantém pela força material que, de uma forma ou de outra, sempre tem duração limitada" (obra cit.).

4. *ESTADOS DEMOCRÁTICOS E ESTADOS TOTALITÁRIOS. TOTALITARISMO SOVIÉTICO: MARXISMO — LENINISMO. O PODER DO ESTADO COMO SÍMBOLO DA VIOLENCIA.*

Eis aí a *summa divisio* da nossa época: *Estados Democráticos e Estados Totalitários*.

O Estado Moderno se aperfeiçoou nesse *Estado de Direito* que tem a sua contradição e formal negação no *Estado Totalitário*, que são todos os ditatoriais comunistas, todos também aberração completa no processo evolutivo da Teoria do Estado.

O chamado *Estado Soviético* é uma "tentativa de criar um Estado à base de princípios antidemocráticos" e "para dar lugar ao processo jurídico da Ditadura e, por este fato mesmo, negar as bases científicas da VERDADE JURÍDICA DA DEMOCRACIA", como ponderam B. MIRKINE GUETZEVITCH, mostrando, no prefácio notável de GASTON JEZE, que "o Estado Soviético é uma ditadura extra-jurídica, em que "a classe dominante, aquela que tem a força material, se SERVE do Direito para regular, no seu interesse próprio, a conduta de todos os membros da Sociedade". E "a força não é meio a serviço do Direito. Ela não se movimenta para conciliar, do melhor meio possível, os interesses opostos das diferentes classes sociais. O regime soviético se resume nisto: a violência ao serviço dos interesses de uma classe. Esta a teoria oficial, tal qual exposta na doutrina dos poderes soviéticos, conclui o Prof. GASTON JEZE no seu admirável prefácio aquele livro de dissecação de MIRKINE sobre a "TEORIA GERAL DO ESTADO SOVIÉTICO".

São os próprios comentadores da Constituição soviética que repudiam a clássica controvérsia a respeito das relações entre o Direito e o Poder, entre o Direito e o Estado, para tanto, *nega-se da maneira mais simples e categórica o caráter jurídico de poder ao Estado*. Dando, aliás, acolhida à teoria MARXISTA, exposta nos livros de MARX e ENGELS, que não somente nega valor intrínseco ao Direito como considera o Poder do Estado um "meio de opressão inerente à

forma capitalista da produção" (B. MIRKINE-GUETZEVITCH, obra cit., ed. 1928, pág. 5).

Por sinal, no *Marxismo clássico*, em que se inspirou o *Totalitarismo Soviético*, "a idéia de negação do caráter jurídico do Estado está ligada àquele *caráter temporário do Estado, por si mesmo, já que este é destinado a desaparecer* (A Ditadura do Proletariado não deve ser, segundo MARX, mais que um estado intermediário que conduz à liquidação do Estado antes que à sua reforma" (obra cit., in loco cit.).

Daí a teoria soviética de que o Estado é uma *ditadura extra-jurídica*.

As palavras de LENINE dão bem a medida dessa concepção negatória do poder estatal: a ditadura comunista é "ditadura ilimitada que não é entravada por nenhuma lei, nenhuma regra absoluta — é poder que se apóia diretamente sobre a violência".

O crítico soviético Prof. ALEXEIEFF declara, enfaticamente, diante da legislação soviética, que "a prática da violência se revela em toda a sua nudez, sem nenhum vóo ideológico. Este ponto de vista soviético é um fenômeno único na história da humanidade — diz o mesmo Professor da Faculdade de Direito da Rússia em Praga ("Le Droit de la Russie Soviétique", Praga, 1925, pág. 35).

A Constituição não deixa dúvida a respeito do princípio existencial temporário de ditadura extra-jurídica do Estado Soviético: "o interesse econômico da classe dominante é a força atuante e a lei fundamental do Estado".

Assim, no "paraíso soviético", o Estado é um fato passageiro e, segundo GOCERVITCH, "o Poder do Estado é, antes de tudo, um símbolo da violência" ("Les Principes de la Constitution Soviétique", 1923, pág. 12). Nada mais, nada menos.

As palavras de PRADO KELLY, no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, bem situam, no Estado Moderno, esse antagonismo medular da sua afirmação democrática e negação totalitária dos comunistas: "Contra o "Estado de Direito", modelado na civilização do Ocidente, convergem, contraditoriamente, os sectários de duas políticas extremadas, disputando o poder às Democracias e combatendo-se entre si, a partir da Primeira Guerra Mundial. Ambas se apoiam na representação classista dos trabalhadores unicamente, ou de categorias sociais unitárias com o artifício de conciliá-las a fim de

impedir a divisão espontânea da coletividade nacional em núcleos de opinião cívica e destruir o "Estado dos partidos", baseado na coexistência harmônica dessas forças deliberantes, capazes de alternar-se no Poder, sem lhe derogar os fundamentos" (Transcrito do "O Globo" de 13 de agosto de 1962, pág. 23).

5. O CONFLITO IDEOLÓGICO ENTRE O ESTADO E O INDIVÍDUO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Eis aí o *Estado Moderno*, o *Estado de Direito* ante aquele "*Estado de fato*", negado e apenas transitoriamente tolerado pelo *Totalitarismo* dos dias sombrios que vivemos.

Há, portanto, no Estado Moderno, duas doutrinas antagônicas que também formam duas ideologias opostas em luta de dominação senão de aniquilação. Há uma doutrina do Estado de Direito, que forma o ideal e a ação do grupo de Nações Democráticas, cuja ideologia se exercita em defesa de um modo de pensar e agir em prol do bem comum, numa sociedade de homens livres, dirigidos pela vontade comum. Há, do outro lado, um grupo de nações que negam Poder Político ao Estado, que, pela violência, querem a sua própria extinção, cuja doutrina nega o valor de Direito ao Estado e se estriba numa ditadura extra-jurídica do proletariado, como classe dominante, cujo interesse econômico é a força atuante e a lei fundamental do próprio Estado. E cuja ideologia se transmuda em posição de hipertrofia do Estado e anulação do indivíduo como ser livre.

Ideologicamente, a grande luta do Estado Moderno é esta, essencialmente esta: entre o Estado e o Indivíduo. Na qual a tendência dominante vem buscando, *à toute force*, dar sempre maior autoridade ao Estado, em nome de um "protetorado social" que reduz ou anula a capacidade individual e fere fundo a liberdade e a dignidade humanas.

O Professor ALCEU DE AMOROSO LIMA pintou, com perfeição, este panorama político do Mundo Moderno numa página de um realismo impressionante onde bem se percebe a tensão crescente entre o Estado e o Homem:

"A luta entre Democracia e Totalitarismo continua a ser um distintivo da transição política em que vivemos, com um predomínio da tendência autoritária, tanto entre as nações comunistas e fascistas como nas democracias, com a disseminação do cepticismo democrático em nações de longa tradição democrática

como a França, com o seu atual "Gaullismo", a custo contido em sua expansão fascistizante, pela superioridade de um grande homem como De GAULLE e sua concepção de "grandeza" política (C-44-60, págs. 4/5).

"E por toda a parte a liberdade é um fator cada vez mais ameaçado, amesquinhado, desconhecido e o homem luta em vão contra as forças políticas que ele próprio desencadeou, na sociedade, como luta contra as forças telúricas que dissociou, no âmago da matéria. Mas, por isso mesmo, a luta democrática prossegue. Nos próprios países submetidos ao autoritarismo, mais ou menos esclarecido ou brutal, não se calam as vozes livres. De modo que não é o eclipse total da liberdade, o que vemos no mundo. Mas aquele estado de tensão entre o homem e o Estado, este aumentando os seus tentáculos e justificado muitas vezes pelos abusos anteriores do individualismo ou do ditatorialismo, e aquele, o Homem, defendendo as suas prerrogativas, os seus direitos, a sua dignidade. *Essa luta, entre o Homem e o Estado é pois, — conclui AMOROSO LIMA — um dos sinais da época*" (C-44-60, pág. 5).

Sinal dos tempos é, portanto, a hipertrofia do Estado numa vislumbrada posição ideológica que deve funcionar como força de concentração político-social, como, também, em órgão econômico de aglutinação e distribuição de riqueza. Regulando a existência do homem em nome de um interesse social que, dia a dia, vai-lhe cortando as raízes tradicionais das liberdades democráticas.

Surgem e proliferam, paradoxalmente, neste *século de universalização*, em que o homem vai conquistando o próprio Cosmos, os movimentos nacionalistas, ideologias que tanto servem a apoiar *ideais e aspirações legítimas de povos colonos*, como atinge a extremada e jacobinesca posição de ufanismo intolerante e malsã daquele antigo *slogan*, tipo "O petróleo é nosso". Onde medram os comunistas, que sempre crescem nos terrenos de ruim bafio, da desordem, do caos da desorganização, que tanto lhes serve. E vemos, também, no plano internacional, como formas ideológicas semelhantes ao colonialismo e imperialismo, o satelitismo, que outra coisa não é senão o colonialismo satelitário", em que uma potência mais forte impõe seu poder de dominação e até a sua forma de governo a outra mais fraca, apoiada em minorias regionais. Caso típico da Hungria e da Tcheco-Eslováquia, asfixiadas pela Rússia Soviética e colocadas na sua órbita totalitária contra as Democracias.

Manistação ideológica, nesse campo internacional, é aquela chamada *Terceira Força* — o *Neutralismo*, para o qual, dubiamente, conforme a direção oportunista dos ventos políticos convenientes, certa vez, parece ter pendido a nossa diplomacia, a despeito das nossas tradições democráticas, ocidentais e panamericanas, sob o influxo de um Presidente da República que renunciou.

É esse o fenômeno indisfarçável do Estado Moderno, cujo aspecto mais característico e indelével da fase histórica de conturbada transição que estamos vivendo, em síntese, se define como um grande conflito de doutrinas e ideologias, de idéias e ação, do Ocidente e do Oriente.

6. AS TENDÊNCIAS DA DEMOCRACIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO. LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE. INDIVÍDUO E ESTADO DOIS TERMOS DE IGUAL VALOR DA EQUAÇÃO DO BEM-COMUM.

É essa a reação que no Estado Moderno se observa. E que está como que num cadinho de experiências, sofrendo processo de transformação ou mudança ante dois ativos reagentes: o *democrático* e o *totalitário*. Qual a reação final à ação ideológica tão contraditória, nos seus princípios existenciais e processos de ação, meios e fins? Qual o produto dessa histórica equação ideológica? Qual a resultante dessas forças antagônicas que se encontram, ora se compensam e se anulam, ora logram predomínio parcial e momentâneo? Quais as conseqüências dessa competição, que em todos os campos se reflete atingindo, agora, pela libertação das forças telúricas do átomo, na gangorra internacional que da Terra já alcançou o Cosmos, num equilíbrio competitivo que só se sustenta pelo medo da destruição do Mundo todo, porque desencadeadas essas forças todos sabem, dos dois lados, que esse seria o terrível episódio final?

Parece-nos que essas interrogações, que latejam em cada Homem diante do Estado Moderno, não podem ter resposta decisiva, no momento presente, que é de crise aguda. Porque a reação está se experimentando ainda. O processo está em ebulição, sob a ativação dos dois ingredientes ideológicos do *Estado de Direito* e de *Estado temporário*, que o Comunismo julga, um dia, liquidar.

Há, porém, resultados parciais que já podem ser apurados, hoje, com segurança.

O antigo Estado liberal dos séculos XVIII e XIX é, hodiernamente, um fantasma desfigurado, porque a sua forma de predomínio absoluto do interesse individual não tem nenhuma ressonância no Estado Moderno.

O capitalismo, minado nas suas estreitas bases egoístas e nos seus aspectos de abuso do poder econômico, todo dia e cada vez mais, capitula ante uma *humanização do capital*, na justa co-participação do valor-trabalho, ao ponto de alcançar harmonia, estabilidade e interesse associativos, em busca de maior produtividade, nas grandes Democracias.

A hipertrofia do Estado, por outro lado, vai provocando reação geral. Diante da *Nova Democracia* e do novo despotismo (o *Totalitarismo*) há uma resultante de forças em que o *indivíduo*, em sociedade, vai se tornando progressivamente em *dividuum*, deixando de ser número isolado para se tornar em parcela de uma soma, que, assegurando a sua afirmação individual, busca o *bem comum*, que é um *resultando social*.

O valor do personalismo do antigo liberalismo, que endeusava o indivíduo, está sendo substituído pelo *valor da maioria*, pela ação expressiva de conjunto; resultado do espírito de *time* e de trabalho de equipe.

A Rússia Soviética e seus satélites, com "muro da vergonha" ou "cortina de ferro", sofre, inelutavelmente, a influência dos princípios do direito natural de liberdade e dignidade humanas. Há vozes democráticas em todos os pontos em que impera a violência e a negação do homem como ser livre. O Estado-Totalitário é um Minotauro que, fatalmente, vai ser dominado pelas insopitáveis aspirações de liberdade. Há, no Mundo inteiro, um clamor revolucionário do Homem contra o Estado-Todo-Poderoso. Estamos assistindo, contra a forma despótica soviética, a uma nova reação, crescente e universal, sob o signo da liberdade. Mas de uma liberdade com sabor ideológico diferente daquele da Revolução Francesa: *Liberdade com Responsabilidade!*

Não mais o egoísta primado do interesse individual sobre o social. Nem, tão pouco, a asfixia do indivíduo pelo Estado em nome de um interesse social que, em verdade, é aquele conveniente à classe dominante e ditatorial.

Indivíduo e Sociedade, Homem e Estado, — ao que se já prenuncia neste período histórico de transição ideológica — são dois

termos de igual valor da equação do *bem-comum*. Interesse individual e interesse coletivo são duas linhas eqüidistantes, harmônicas e independentes, mas com um único e mesmo destino inevitável: o *bem comum*. Suas duas linhas iguais, como as paralelas, que não se tocam mas têm o mesmo rumo, que somente se encontram naquele ponto ideal-ignoto: o infinito, que é a meta derradeira do *bem comum*, o interesse *ideal-final*, que não comporta medidas quaisquer na sua destinação suprema.

O Comunismo avança, sem dúvida, servindo-se dos processos os mais diversos e oportunistas. Mas as Democracias reagem. E reagem bem porque a Democracia é uma filosofia de vida aberta e plástica. Que se aprimora, que se adapta e amolda às novas exigências da evolução mantendo, porém, a sua essência intangível do direito natural de liberdade. Direito impostergável e inalienável. Que, por sua própria força, se afirma e rompe grilhões, barreiras e obstáculos quaisquer.

Na reação ideológica não está longe o ponto nevrálgico de fusão. Apesar dos perigos, as Democracias vencerão, ainda, a partida final porque têm o substracto moral da busca do respeito à dignidade humana, *desideratum* indispensável a todo Homem por sua própria e inelutável vivência e destinação.

A advertência de SAMUEL ELIOT MORISON, na conclusão de seu célebre livro — “A Liberdade na Sociedade Contemporânea” — merece aqui ser lembrada: “Embora vivamos uma era perigosa, não nos olvidamos de ter havido outras épocas que puseram à prova a alma dos homens” (pág. 183).

O conflito ideológico entre o Homem e o Estado, que agita, fere e traumatiza o Estado Moderno, há de ser resolvido em favor do homem. Do Homem-unidade da soma-social. Do Homem-célula do corpo-Pátria. Do Homem-unidade do Organismo-Internacional. Do Homem respeitado pelo Estado. Do Estado dignificado pelo Homem. Do Homem e do Estado voltados, equidistante e harmonicamente, para a meta-ideal de ambos — o bem comum. Do Homem livre, mas responsável, diante da Sociedade e do Estado, pelos atos praticados, que jamais podem se opôr ao bem comum. Do Homem valorizado em todos os campos e com acesso às funções diretivas do Estado, pelo livre consentimento dos seus pares e pelos princípios do mérito e da igualdade de oportunidades.

Daquele Homem como é considerado nesse monumento de sabedoria que é a encíclica “*MATER ET MAGISTRA*” — Homem ser humano de vínculos societários inarredáveis que o Estado tem de respeitar em proveito da comunidade!

É esse, o novo Homem democrático, que emerge do conflito doutrinário e ideológico do Estado Moderno: *Homem livre, mas responsável!*

7. A AUTODEFESA DO REGIME COMO FUNDAMENTO DA DEMOCRACIA E COMO REAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA

A Democracia, compreendendo a igualdade legal e política, a igualdade social, a igualdade de oportunidade e a igualdade econômica, entendida esta pela distribuição de riqueza igual e justa para todos os cidadãos, ante a ação totalitária subversiva, tem a autodefesa os seus fundamentos, relacionados no *MANUAL DOS CURSOS* referido, e que ora destacamos para alguns comentários oportunos na conjuntura mundial e, sobretudo, na nacional.

A *JORNADA DEMOCRÁTICA*, iniciada em 31 de Março de 1964, com a Revolução que, começou combatendo a subversão e a corrupção, garantiu-nos, além da segurança nacional, o nosso extraordinário desenvolvimento, que tornou o Brasil dos nossos dias alvo do maior respeito e grande admiração internacional, preservando, com a legislação vigente, o ideal revolucionário, está ainda em marcha para alcançar o *Estado de Direito*, em sua plenitude, e, atingindo o linde da culminância da *Democracia*, como *regime político e filosofia de vida*, evoluir até a sua meta final, para o seu último estágio — o de um *Estado de Justiça*, voltado tão-somente para o *Bem Comum*, através da valorização do homem brasileiro pela educação e saúde, co-participando com distribuição de forma igualitariamente justa da riqueza nacional e, assim, integrado sem discriminação na Sociedade, tão livre quanto responsável. Neste altiplano da maturidade do Estado e do cidadão, em que o conflito entre estes deixa de existir ante a coexistência do indivíduo e da sociedade, em planos iguais, nas linhas de paralelismo equidistante e harmônico, dirigidas igualmente para o mesmo fim superior: o *Bem Comum*.

É preciso, porém, para que não seja sustada a *jornada democrática de 1964*, conhecida já como "*MODELO BRASILEIRO*", que façamos a autodefesa do nosso regime democrático revolucionário.

A toda *posição ideal*, sem utopia, corresponde outra *realística*, de *ação objetiva*, não só de desenvolvimento construtivo como *defensiva*, sempre que necessário. É, enfim, preciso por esse ideal democrático em milícia ativa! Para que a Democracia Brasileira, restaurada pela Revolução de 1964, reaja à altura, *EM LEGÍTIMA DEFESA!* Lutando contra os processos insidiosos da subversão totalitária e do

terrorismo para que neste esplendor real do Novo Mundo Democrático, a Segurança e o Desenvolvimento do Brasil o projetem, com todas as suas *potencialidades* transformadas em *poder*, no ambiente puro do *Estado de Justiça*, com suportes na solidariedade social e cristã, da igualdade de oportunidade, com garantia da liberdade consciente dos cidadãos dignos e responsáveis, politizados pela educação e elevados aos níveis mais altos pelo princípio do mérito, da ciência e da tecnologia.

Só um povo democraticamente educado sabe levar avante e defender o seu regime político como filosofia de vida com liberdade e responsabilidade.

Para o sucesso dessa causa de *Legítima defesa da Democracia* é preciso entusiasmo e fé no seu regime político, social, econômico e militar. A fé consciente, de quem está convencido, firme e ativamente, da sua excelência e superioridade. A fé convicta e inabalável que tudo supera. Aquela famosa "fé que remove montanhas".

Sejais assim democratas crentes e convictos. Obcecadamente democratas. Não acrediteis apenas na Democracia. Não sejais amantes platônicos da Liberdade. Possuis a Liberdade. Tendes noção da sua responsabilidade. No estágio do Estado de Justiça, defendei-a, porém, sempre, contra ameaças iminentes ou agressões atuais, porque sem ela não há Democracia.

Não ataqueis. Mas, *em legítima defesa*, podeis e deveis reagir. Porque essa reação é de autodefesa, como instituição constitucional. É, portanto, justa, legal, jurídica e justiceira.

Mas, Democracia e Liberdade hão de ser merecidas, com consciência do seu valor e responsabilidade nos abusos desta.

Democracia é filosofia de vida que tem de ser ensinada, vivida, pregada e também defendida, corajosa e oportunamente. Sobretudo preventivamente. E com fé, entusiasmo e eficácia insopitáveis. Reagindo sempre, porém, repetimos, com a Lei:

Ela é filosofia de vida que, como regime político contemporâneo, assegura o respeito à dignidade da pessoa humana, na liberdade com responsabilidade, que assegura a todos iguais oportunidades e na solidariedade fraterna, com a integração social, que resolve a chamada "questão social" conforme a Verdade afirmada pelo único Deus em que acreditamos e que nos fez negar os deuses falsos e carismáticos dos totalitários, disfarçados em salvadores, lobos camuflados com peles de cordeiro.

Proclamemos todos a nossa fé na Democracia instaurada pela Revolução de 1964, nos seus propósitos mais altisonantes, hoje já realidade tangível reconhecida pelas Nações mais politizadas e desenvolvidas.

Como o amor, a felicidade, a liberdade, Democracia é uma planta delicada e sensível que tem que ser não apenas admirada e enaltecida, mas todo dia e cada vez melhor buscada, conquistada, cuidada e sobretudo defendida.

Temos que estar e agir com prevenção contra o seu inimigo implacável — o totalitarismo esquerdizante, comunista e ateu, subversivo e terrorista. Temos que segurar a casa antes de caída. Porque toda reconstrução, além de mais cara, é, em geral, imperfeita.

Para essa reação de autodefesa democrática dos ideais superiores da Revolução de 1964, todos nós, brasileiros, estamos convocados em reação de perene legítima defesa, proclamando, em paródia da frase célebre de RUY BARBOSA *peal Lei, alto e bom som: pela Democracia*, com a Democracia, porque fora da Democracia não há salvação!...